



LEI Nº 1428/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2019, no valor de R\$ 50.000,00.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como segue:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATIVIDADE 2.500 ATIVIDADE LEGISLATIVA

(06)339039000000Outros Serv.Terc.-Pes.Jur.....R\$ 15.000,00

ATIVIDADE 2.501 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(11)339033000000Passagens e Desp.com Locomoção.....R\$ 5.000,00

07-SECRETARIA DA SAÚDE

01-DEPARTAMENTO SAÚDE – FUS/ASPS

ATIVIDADE 2379 ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMS

(169)339036000000Outros Ser. Ter. Pers. Física.....R\$ 20.000,00

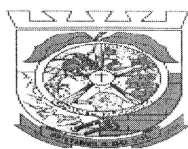
09-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01-AGRICULTURA

ATIVIDADE 2372 ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAMA

(2298)449052000000Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00



Art. 2º - Servirão de recursos para este Crédito Suplementar:

Redução de verbas, como segue:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO 1504 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

(02)449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00

07-SECRETARIA DA SAÚDE

01-DEPARTAMENTO SAÚDE – FUS/ASPS

ATIVIDADE 2064 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA FROTA

(1406)449052000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

09-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02-MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE 2333 COLETA DE LIXO

(246)339039000000 Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 10.000,00

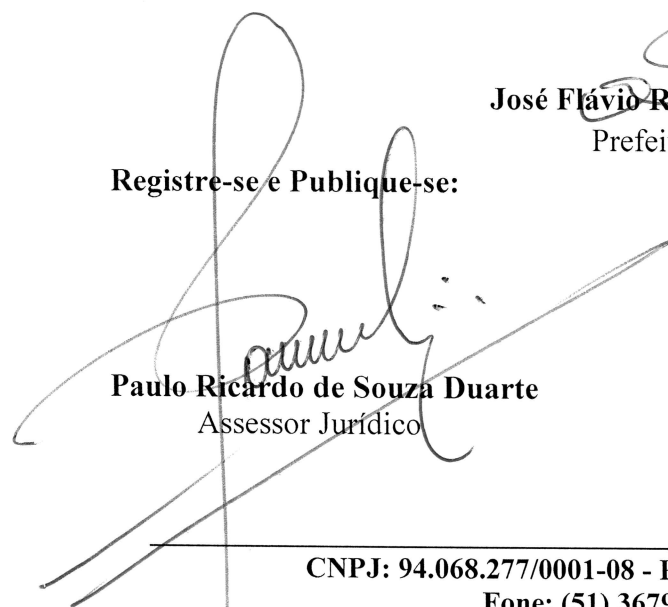
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2019.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Paulo Ricardo de Souza Duarte
Assessor Jurídico


Grazielle Ladwig dos Santos
Chefe de Gabinete